

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria da Receita e Captação de Recursos - Publicação nº 14/2026 - Decisões do Sr. Diretor do Depto de Tributos - Sto. André 11/04/2026 - Decisões dos processos eletrônicos - Indefiro: PA (s) 3555406.416.00001906/2026-01; 3555406.416.00010400/2026-84; 3555406.416.00007282/2026-46. Defiro: PA (s) 3555406.416.00001707/2026-94; 3555406.416.00001690/2026-75; 3555406.416.00001633/2026-61; 3555406.416.00001708/2026-35; 3555406.416.00003322/2026-61; 3555406.416.00005806/2026-45;

Gerência de Contratos - Secretária de Aquisição e Contratos - Rr. IV Centenário, n.º 13º andar, sl.5 - Secretária de Inovação e tecnologia - Ata de Registro de Preços 062/26-GC - Processo:13.551/2025 - Detentora: Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda - Objeto: Registro de preços para aquisição de licenças de uso de software e de licenças de acesso para cliente AutoCAD - Autodesk. - Item 1: AutoCAD 2025 single user. Marca: Autodesk. Valor Unit.: R\$ 10.130,00; Item 2: AutoCAD 2025 single user. Marca: Autodesk. Valor Unit.: R\$ 30.390,00; Item 3: AutoCAD Revit LT Suite 2025. Marca: Autodesk. Valor Unit.: R\$ 3.129,00; Item 4: AutoCAD Revit LT Suite 2025. Marca: Autodesk. Valor Unit.: R\$ 9.387,00; Item 5: AutoCAD LT 2025. Marca: Autodesk. Valor Unit.: R\$ 2.450,00; Item 6: AutoCAD LT 2025. Marca: Autodesk. Valor Unit.: R\$ 7.350,00; Item 7: AutoCAD Civil 3D 2025. Marca: Autodesk. Valor Unit.: R\$ 13.029,00; Item 8: AutoCAD Civil 3D 2025. Marca: Autodesk. Valor Unit.: R\$ 39.001,59; Item 9: Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection - pacote 2025. Marca: Autodesk. Valor Unit.: R\$ 18.000,00; Item 10: Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection - pacote 2025. Marca: Autodesk. Valor Unit.: R\$ 54.000,00; Valor Total Estimado: R\$ 7.797.947,95 - Assinatura: 09/04/2026 - Secretária de Saúde - Termo Aditivo 043/26 - Processo: 25.151/2024 - Contratada: Centermidi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/25-GC, para proceder realinhamento de preço do item 06 (Amoxicilina 250 mg/5 mL pó para suspensão oral, rasco 150 mL acompanhado de seringa dosadora ou copo medido) de 25%, passando o valor unitário de R\$ 4,00 para R\$ 5,00 - Valor: R\$ 144.000,00 - Assinatura: 09/04/2026 - Secretária de Saúde - Termo Aditivo 055/26 - Processo: 20.575/2020 - Contratada: IDR Instituto de Doenças Renais Ltda - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/21-PJ para proceder em caráter excepcional, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 20/04/2026; proceder à manutenção da complementação de valores referente à Tabela SUS Paulista, conforme Termo Aditivo nº 107/24 - Assinatura e Resolução SS nº 198 de 29/12/2023 permanecer vigente; e, proceder à inclusão de Cláusula Resolutiva - Valor: R\$ 12.131.084,53 - Assinatura: 09/04/2026 - Secretária de Educação - Termo Aditivo 056/26 - Processo: 24.891/2023 - Contratada: Kadosh Trecozizações Ltda - Epp - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/25-PJ para proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 1 (um) ano, a partir de 03/04/2026, alteração do gestor, inclusão da dotação orçamentária e alteração do cargo do fiscal. - Valor: R\$ 898.730,64 - Assinatura: 02/04/2026 - Secretária de Assistência - Termo Aditivo 058/26 - Processo: 17.720/2023 - Contratada: GNO Marketing e Publicidade Ltda - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/24-PJ para proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 11/04/2026, proceder à supressão quantitativa em 4,022%, no contrato de prestação de serviços de manutenção e alteração das Dotações Orçamentárias. - Valor: R\$ 277.510,08 - Assinatura: 07/04/2026 - Secretária de Saúde - Termo Aditivo 061/26 - Processo: 994/2025 - Contratada: Haverim Comercial Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 066/25-GC para proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 23/04/2026, mantidos os preços e condições registrados relativo aos itens 12, 22 e 30. - Valor: R\$ 1.530.600,00 - Assinatura: 09/04/2026 -

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA Nº 12.04.2026 448/SS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO a Portaria nº 24.09.2023 - SS, que redefine a estrutura do Comitê Técnico de Saúde da População Negra (CTSPN) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, instituída pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de promoção da equidade em saúde e o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a importância do Comitê Técnico de Saúde da População Negra como instância de assessoramento técnico, articulação e apoio à gestão na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de saúde; CONSIDERANDO que o Comitê Técnico de Saúde da População Negra constitui instância de assessoramento técnico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação articulada às instâncias de participação e controle social do Sistema Único de Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Dar publicidade à atual composição dos membros do Comitê Técnico de Saúde da População Negra de Santo André, em continuidade ao mandato vigente, conforme segue: Segmento 1 - Mulheres: Representante do Gabinete da Secretária: Maria Aparecida dos Santos; Renata Camilla do Nascimento. Representante da Escola da Saúde: Claudia Nemer Moreira (Titular); Giovanna Souza Capito (Suplente). Representante do Departamento de Vigilância à Saúde: Patrick Monteiro Guimarães (Titular); Ana Clara Marques (Suplente). Representantes do Departamento de Atenção à Saúde: Atenção Primária: Marcio Renei Silva Santos (Titular); Vanessa Margarido Santos Henriques (Suplente). Atenção Especializada: Priscila Garcia Oliveira Xavier (Titular); Verônica Antônia de Almeida (Suplente). Saúde de Menor: Mulher de Oliveira Mendonça (Titular); Maralúcia Bueno (Suplente). Urgência e Emergência: Erika Rocha de Paula (Titular); Lucia Inácio (Suplente). CHMSA: Maria Divina da Silva Dias (Titular); Cleiton dos Santos Lacerda (Suplente). Hospital da Mulher: Camilla Gomes Turco (Titular); Tais Alves Gernero (Suplente). Segmento 2 - Pessoas com Deficiência: Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial; Leandro Rodrigues da Silva (Titular); Maria Francisca Zaidan (Suplente). CMS - Conselho Municipal de Saúde (segmento usuário): Ana Cleide Alves Costa (Titular); Antonio Rodrigues de Almeida (Suplente). Entidades Sociais: Instituto Social Afro Brasileiro; José Gomes Pereira (Titular); Adriana Maria Almeida (Suplente). Instituto Mulher Como Unidade: Terézinha Rosa Sena (Titular); Magali dos Santos Quintal (Suplente). UNEGRO: Maurício da Silva (Titular); Eduardo Aparecido de Almeida (Suplente). Parágrafo Único. Nos termos da Portaria nº 24.09.2023 - SS ficam designados para a Coordenação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra as representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Coordenadora: Maria Aparecida dos Santos - Coordenadora Adjunta: Renata Camilla do Nascimento, Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 10 de abril de 2026, EDSON SALVO MELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria de Educação - Portaria 31/2026 - SE. PA 12.254/2021. O Secretário de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, inciso III e artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 60 "caput", §§ 1º e 5º e artigo 65, referente ao Termo de Colaboração nº 165/2021, celebrado entre o Município de Santo André, através da Secretaria de Educação e a Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR Rebeca Carolina Loureiro, CPF nº 414.906.088-89, por Ana Lígia Lopes Brandão, CPF 408.757.048-75, como integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 10 de abril de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 539.04.2026 - SAF. Mario Lapas Tonani, Secretário de Administração e Finanças de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º. NOMEAR para integrar a Comissão Técnica do Programa Clube de Desconto do Servidor, em consonância com o Decreto Municipal nº 18.182, de 23 de outubro de 2023, conforme os autos do Processo Administrativo nº. 15.532/2025, a contar de 09 de abril de 2026, os servidores: I. Titulares: a. Denise Paschoaloto Ramos Martinelli, I.F. 52.118-3; b. Fabiano Perassoli Bruni, I.F. 50.287-1; c. Vanessa Cristina Marques Yamashita, IF: 42.215-0; II. Suplentes: a. Larissa Nogueira Rocha, I.F. 59.015-0; b. Elaine Cristina Sanches, I.F. 53.374-2; c. José Roberto Pascholet Junior, IF: 37.285-4. Art. 2º. Os membros elencados acima terão como atribuição a análise técnica da documentação apresentada para o credenciamento visando cumprimento das exigências contidas no Decreto Municipal nº 18.182/23 e Edital de Chamamento público nº 001/2026 - SAF. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Santo André, 09 de abril de 2026. MARIO LAPAS TONANI, SECRETÁRIO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Educação - Portaria 31/2026 - SE. PA 12.254/2021. O Secretário de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, inciso III e artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 60 "caput", §§ 1º e 5º e artigo 65, referente ao Termo de Colaboração nº 165/2021, celebrado entre o Município de Santo André, através da Secretaria de Educação e a Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR Rebeca Carolina Loureiro, CPF nº 414.906.088-89, por Ana Lígia Lopes Brandão, CPF 408.757.048-75, como integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 10 de abril de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

▼ EMHAP

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 019/26 Contrato nº. 003/26 Contratada: TKS AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA Data: 06/04/26
Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Externa, referente ao exercício de 2025 (janeiro a dezembro) incluindo fechamento do Balanço Patrimonial de 2025 Prazo: 03 (três) meses Valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Santo André, 10 de abril de 2026 - Jeferson Nery Correa - Superintendente.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 04/2025; CONTRATADA: SEGUROS SURTA S.A.; OBJETO: Contratação de empresa especializada para proporcionar cobertura securitária automotiva aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R\$ 3.302,02; VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 28/05/2026; ASSINATURA: 29/05/2025; Nº DO EMPENHO: 29/0/2025, NO VALOR DE R\$ 3.302,02; VERBA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DO EMPENHO: 16/05/2025; PROCESSO: 1835/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação.
Nº DO CONTRATO: 04/2026; CONTRATADA: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão e controle de jornada; VALOR: R\$ 5.500,00; VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027; ASSINATURA: 01/04/2026; Nº DO EMPENHO: 165/2026, NO VALOR DE R\$ 52.000,00; Nº DO EMPENHO: 165/2026, NO VALOR DE R\$ 5.448,00; VERBA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; DATA DO EMPENHO: 30/03/2026; PROCESSO: 9365/2025; FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 - Dispensa de Licitação.
Nº DO CONTRATO: 05/2026; CONTRATADA: TWR TECNOLOGIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA; OBJETO: Fornecimento e instalação de 01 conjunto de nobreak 10KVA/220/110+110V ONLINE / SENOIDAL e baterias para autonomia mínima de 60 min com 3kva de carga, em gabaritos autônomos e com rodízios para movimentação; VALOR: R\$ 17.000,00; VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027; ASSINATURA: 01/04/2026; Nº DO EMPENHO: 167/2026, NO VALOR DE R\$ 17.000,00; VERBA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DO EMPENHO: 30/03/2026; PROCESSO: 7039/2025; FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 75, da Lei 14.133 de 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Câmara Municipal de Santo André, 10 de abril de 2026. 473º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 09 de abril de 2026.
QUADRAS MES
AD 01 MAIO
Diretor Superintendente do SFMSA

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 015/2026: NOMEAR as (s) servidores (as) ANIBAL VIEGAS DE ASSIS MASCARENHAS, Id. Funcional nº 254-2, JEFFERSON PARRA DE AQUINO, Id. Funcional nº 130-9 e RODRIGO JANZANTTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 134-1, como membros titulares, para comporem a COMISSÃO DE APUARACÃO DE FATOS conforme dados constantes no Processo Administrativo 048/2026.
VALDIR TIRAPANI
Diretor Superintendente

▼ SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados clientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.
1. 701.28 - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA URBANA (CIÊNCIA):VICTOR CAVALCANTE ZAU: AIA Nº 5572; JOSE TREVISAN: AIA Nº 5559; MARIA NARCÍ DUARTE LEITE: AIA Nº 5571; MANOEL DOS SANTOS: AIA Nº 5324; SPCON-SÃO PAULO CONSTRUÇÕES S.A.: AIA Nº 5725; EVANDRO FARIAS DA NOBREGA: AIA 5337; OSNI DE ALMEIDA: AIA 5558; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAVARINO: AIA 5717;
2. 701.37 - AUSÊNCIA DE DESATIVAÇÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE-INDÚSTRIAS (CIÊNCIA):PAMB 62/2019 - EDILAINE DA SILVA COSTA ROSA: AIA Nº 5731;
3. 702.12 - AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO EM APRM (CIÊNCIA):PAMB. 251/2016 - AD CLUBE MEMBLEIA DE DEUS: AIA Nº 5671;
4. 702-RUIDO - TEMPLOS RELIGIOSOS (CIÊNCIA):PAMB. 22/2026 - IGREJA EVANGELICA FAMILIA ASSISSIONÁRIA INTERNACIONAL: AIA Nº 5719;
5. 704 -RUIDO - EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADOS (CIÊNCIA):PAMB. 245/2026 - DANIEL ISRAEL DA SILVA: AIA Nº 5712; DALBERT GUILHERME DE OLIVEIRA: AA Nº 20260219; PAMB: 143/2022 - PAULO HENRIQUE ROZENDO DA SILVA: AIA Nº 20260073 E AIA Nº 20260022; PAMB: 1259/2025 - FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS: AIA Nº 5699; PAMB: 897/2024 - IRACEMA SANTOS DE BARROS 15152345846: AIA Nº 5702; PAMB: 130/2021 - ASSOC. DE AMIGOS DO JD. DO ESTÁDIO E ADJACÊNCIAS - ASSAJEA: AIA Nº 5721 E AIA Nº 5722; PAMB. 906/2024 - BAR PRAÇA KENNEDY LTDA: AIA Nº 5723 E AIA Nº 5724;
6. 705 -RUIDO - EQUIPAMENTOS MECÂNICOS (CIÊNCIA):SANTANA E FERREIRA IND. E COM. DE SORVETES LTDA: AA Nº 20260202;
7. 741 -IRREGULARIDADES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA):PAMB. 250/2026 - EQUILIBRO IND. COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: AIA Nº 5716;
8. 775 - DENÚNCIA DE DESCARTE IRREGULAR RESÍDUOS EM ÁREA URBANA COM IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR (CIÊNCIA): ENEL BRASIL S.A.: AIA Nº 5707;
9. 799 - EMISSÃO DE POLUENTES - VEÍCULOS DIESEL (CIÊNCIA): SACOLÃO MOITINHOS REIS LTDA: APV Nº 20260229; ARTS COM. DE MOVEIS DE AÇO LTDA: APV Nº 20260228; JUCELINO DOS SANTOS: APV Nº 20260224; REGIANE DOS SANTOS DIAS DE JESUS: APV Nº 20260221; RITA DE CÁSSIA GALVÃO DA SILVA GIROTTO: APV Nº 20260076; ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ: APV Nº 20260077; LUCIANO CAZUZA DA SILVA: APV Nº 20260060;
10. 799 - POTENCIAL POLUIDOR - IMPEDIMENTO AO TESTE DE OPACIDADE EM VEÍCULO DIESEL(CIÊNCIA):ANA LUCIA RICARDO: AA Nº 20260281; CAMILA DE OLIVEIRA VITORINO: AA Nº 20260280;
11. CANCELAMENTO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:PAMB 328/2021 - MARIA FROZ SANTOS: AA Nº 956; PAMB. 1417/2025 - WILLIAM SILVA DE LIMA - EGJ 5373: AIA Nº 5427;
12. DECISÃO DE RECURSOS:PAMB. 325/2026 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAVAÉS 660 - Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB. 267/2022 - SIND. TRAB. EMP. TRANSP. RODOANEXO ABCDMPR E R3 SEBRA - Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB. 1309/2025 - MARCOS OLIVEIRA SOARES - Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 1401/2025 - CLAN COMERCIO E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - Julgamento-Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE; PAMB. 268/2026 - PRORAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB. 148/2026 - CASA DE PORTUGAL DO GRANDE ABC - Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB. 104/2015 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Julgamento-Recurso: INDEFERIDO;
EM CASO DE DÚVIDAS OU DESEJO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE CONTROLE AMBIENTAL POR MEIO DO TELEFONE 4433-9054 OU PELO E-MAIL controleambiental@semasa.sp.gov.br
Edmilson Ferreira dos Santos
Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

COMUNICADO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO
Temos a informar que a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso do biênio 2026-2027 será realizada no dia 16 de Abril (QUINTA-FEIRA), das 14h30 às 16h30, na Estrada do Pedroso, 3000 (Auditório do Parque do Pedroso), e terá em sua pauta de discussão as seguintes assuntos:
I. Apresentação do Regimento Interno;
II. Definição de pautas para as próximas reuniões ordinárias do mandato.
Santo André, 10 de Abril de 2026
Presidência do Conselho Gestor do PNMP

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de abertura de licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2025 (Previdência) e nº 002/2025 (Assistência) - REPROGRAMADO. Processo Administrativo nº 315/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de atendimento digital através de chatbot de atendimento humanizado e SAC - Serviços de Atendimento ao Consumidor para o Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Edital, que será obtido sem custo pela plataforma BMMNet (https://novobmmnet.com.br/) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/editais/1). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BMMNet (https://novobmmnet.com.br) a partir das 09h30 do dia 13 de abril de 2026 até as 08h30 do dia 29 de abril de 2026. A etapa de lances será iniciada às 10h00 do dia 29 de abril de 2026, no modo de disputa ABERTO. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para término do recebimento das propostas. Santo André, 10/04/2026. Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ Avisos

KRONPEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 42.716.774/0001-63, torna público que requereu ao Semasa, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento industrial, localizado a Av. Da Paz, 207 - Vila Metalúrgica - Santo André, e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

empregos & oportunidades

SERVIÇOS

NOME SUJO REGULARIZO EM 5 DIAS

CAPITAL DE GIRO DE R\$ 20MIL A R\$600MIL

(11) 98551-0461

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Exonerar a cargo de Diretor de Ensino, o Sr. Henrique Mota Bomfim, Agente de Inclusão Escolar - SE; Port. n.º 670.04.2026, a contar de 07 do corrente, Andrea Neris dos Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 673.04.2026, Maria Francisca Callado Moraes, Assessor de Controle de Resultados-UGP - SIO; Port. n.º 674.04.2026 Edison Ludgero Ferreira da Luz Junior, Assessor Especializado de Diretoria - SIO. Revogar: Port. n.º 661.04.2026, a contar de 01 do corrente, a Portaria n.º 12.01.2026-GP que colocou à disposição Instituto de Previdência de Santo André - I.P.S.A. Edna Takaoka, Economista, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 675.04.2026 Edison Ludgero Ferreira da Luz Junior, Assessor de Controle de Resultados-UGP - SIO; Port. n.º 676.04.2026, Tarciso de Jesus, Agente de Inclusão Escolar - SIO, Assessor Especializado de Diretoria - SIO. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 1/2023 - Processo Administrativo n.º 16143/2025; Port. n.º 671.04.2026 Luciana Maria Donadio Campos, RG. N.º 13143241870, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Classif.: 61.º lugar. Santo André, 10 de abril de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Lelanteiro(a) inscrito(a) no JUCESP sob o nº 844, com escritório à Almeida Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Órgão Fiduciário ITALI UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.1500001-04, com sede na Praça Alceu Egídio de Souza Franca, n.º 100, Torre Clavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bens Imóveis, Financiado com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Seguro, inscrita no nº 10174657/04, firmado em 29/09/2022, com o qual figuram como fiduciários Lucio Ricardo dos Santos Almeida, brasileiro, empresário, portador do RG nº 06043042-CR/CRL, inscrito no CPF nº 055.028.467-3, e o Sr. Kátia Luiza Carvalho, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 059.6040-5SP/SP, inscrita no CNPJ nº 068.217.274-00, residentes e domiciliados em Santo André - SP, insira o PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e on-line, nos termos da Lei nº 5.147/67, artigo 27 e parágrafo 1º, da Lei nº 206, de 19/04/2026, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 522.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Órgão Fiduciário, constituído pelo Registro nº 01 do empreendimento denominada Residencial Edu. Chaves XX, com entrada pela Rua Edu Chaves, n.º 172 - Jardim Bela Vista, Santo André/SP, possuindo área privativa de 153,270m², área comum de 2.049m², perfazendo uma área total construída de 165,219m², o terreno de utilização exclusiva da residência é abrangido uma área de 88,52m², onde o referido residencial foi constituído em um terreno constituído de parte do lote nº 17, da quadra nº 06, com a área de 182,00m². O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.156 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André - SP. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área constituída do terreno entre as averbações nas matrículas, lançadas no cadastro municipal e que vier a ser exigidas local, com exceção do imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. De interessados em participar do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. De interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalotes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "à corpo" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vendedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva apresentação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devolvedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço de compra do imóvel correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCBS - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Lelanteiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Lelanteiro(a) inscrito(a) no JUCESP sob o nº 844, com escritório à Almeida Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Órgão Fiduciário ITALI UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.1500001-04, com sede na Praça Alceu Egídio de Souza Franca, n.º 100, Torre Clavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bens Imóveis, Financiado com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Seguro, inscrita no nº 10174657/04, firmado em 29/09/2022, com o qual figuram como fiduciários Lucio Ricardo dos Santos Almeida, brasileiro, empresário, portador do RG nº 06043042-CR/CRL, inscrito no CPF nº 055.028.467-3, e o Sr. Kátia Luiza Carvalho, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 059.6040-5SP/SP, inscrita no CNPJ nº 068.217.274-00, residentes e domiciliados em Santo André - SP, insira o PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e on-line, nos termos da Lei nº 5.147/67, artigo 27 e parágrafo 1º, da Lei nº 206, de 19/04/2026, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.479.072,61 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Órgão Fiduciário, constituído pelo Registro nº 01 do empreendimento denominada Residencial Edu. Chaves XX, com entrada pela Rua Edu Chaves, n.º 172 - Jardim Bela Vista, Santo André/SP, possuindo área privativa de 153,270m², área comum de 2.049m², perfazendo uma área total construída de 165,219m², o terreno de utilização exclusiva da residência é abrangido uma área de 88,52m², onde o referido residencial foi constituído em um terreno constituído de parte do lote nº 17, da quadra nº 06, com a área de 182,00m². O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.156 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André - SP. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área constituída do terreno entre as averbações nas matrículas, lançadas no cadastro municipal e que vier a ser exigidas local, com exceção do imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. De interessados em participar do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. De interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalotes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "à corpo" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vendedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva apresentação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devolvedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço de compra do imóvel correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCBS - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Lelanteiro Oficial.

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Publicidade Legal é no Diário

balanços, atas, convocações e editais

4435-8000

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

para assinar, ligue:

4435-8010